

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 12 de dezembro de 2024. Ano VII - Nº 240 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....01

#### 4º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, AVENIDA LINDOLFO FLÓRIO, S/N, VISTA ALEGRE - CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE/MA, CNPJ N.º 01.613.309/0001-10, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

REPRESENTANTE: LIDIANE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CAPINZAL DO NORTE/MA

CONTRATADO: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, nº 135, Bairro: Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

REPRESENTANTE: Juvenal Pereira de Sousa, portador do RG n.º 05777XXXXXXX-X SSP/MA, inscrito no CPF n.º 823.XXX.XX-XX.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.220622.12.0322. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento. CONTRATADO: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 01.265.807/0001-19, sediada na Travessa Cel. Trajano Brandão, nº 135, Bairro: Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000, REPRESENTANTE: Juvenal Pereira de Sousa, portador do RG n.º 05777XXXXXXX-X SSP/MA, inscrito no CPF n.º 823.XXX.XX-XX. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte - MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência pelo período de 12/12/2024 até 12/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento. CAPINZAL DO NORTE/MA, 12 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)